



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 327/2020 -- PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	327 / 2020
Livro	01
Folhas:	55
Prainha (PA),	15 / 09 / 2020
<i>Mariana Budes</i>	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** 03(três) **DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a **ADVOGADA, AMANDA JESSIKA DE CASTRO PIRES**, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Vista Alegre do Cupim e Jatuarana, para atendimento psicossocial e jurídico, nos dias 16 a 18 de setembro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 15 de setembro de 2020.

**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de setembro de 2020.

Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal - SEMAP/PMP.